Resolução nº : 4816/2001
Protocolo nº : 41835/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DER, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA